



*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

**RESOLUÇÃO N.º 402**

*Estabelece calendário para as sessões ordinárias no mês de janeiro de 2009, deste Tribunal Regional Eleitoral, e dá outras providências.*

O egrégio **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso IV, da Resolução n.º 170/97 – Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral, combinado com os arts. 30, inciso III, e 32, *parágrafo único*, do Código Eleitoral e, ainda, de conformidade com o que ficou decidido em sessão plenária ordinária realizada nesta data,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul reunir-se-á, ordinariamente, no mês de janeiro de 2009 somente nos dias 7, 12, 19 e 26, cujas sessões iniciar-se-ão às dezessete horas, sem prejuízo de serem convocadas sessões extraordinárias, pelo Presidente ou por deliberação da maioria, sempre que houver matéria e for urgente a sua apreciação.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3.º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral.**

**Em Campo Grande, MS, aos 9 de dezembro de 2008.**

Des. OSWALDO RODRIGUES DE MELO

*Presidente*

Des. PAULO ALFEU PUCCINELLI

*Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral Substituto*



*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

RESOLUÇÃO N.º 402



Dr. MIGUEL FLORESTANO NETO  
*Juiz Federal – Membro Substituto*

Dr. JOSÉ PAULO CINOTI  
*Juiz de Direito*

Dr. RUY CELSO BARBOSA FLORENCE  
*Juiz de Direito*

Dr. ARY RAGHIAN NETO  
*Advogado*

Dr. ANDRÉ DE CARVALHO PAGNONCELLI  
*Advogado – Membro Substituto*

Dr.<sup>a</sup> DANILCE VANESSA ARTE ORTIZ CAMY  
*Procuradora Regional Eleitoral Substituta*

PUBLICADO DJMS n.º 1873  
de 12/12/2008 fls. 262-263